



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 6

EDITAL DE SELEÇÃO DE SOLISTAS CANTORES DA ORQUESTRA DO CME - 2025

A Orquestra do CME torna pública a abertura do processo seletivo para a escolha de novos solistas cantores para o ano de 2025. O presente edital visa regulamentar as inscrições, os critérios de seleção e as condições de participação no certame.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar **8 (oito) solistas cantores**, sendo **4 (quatro) vozes masculinas e 4 (quatro) vozes femininas**, podendo as vagas serem preenchidas por candidatos de ambos os sexos, conforme a classificação.

1.2. Os candidatos selecionados integrarão o quadro de solistas da Orquestra do CME durante o ano de 2025.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 de março à 04 de 07 de abril**;

2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar na sala da banda de Música do CME:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- Autorização para participar da seleção devidamente assinada pelos pais ou responsável; (anexo II)
- Link de vídeo com performance vocal (YouTube, Google Drive ou Whatsapp).
- O candidato fará um vídeo de no máximo 1min e 30s, falando seu nome completo, série, turma e cantando a canção que irá concorrer na primeira etapa.

2.3 Candidato que optar por enviar o vídeo via WhatsApp, deverá enviá-lo para o seguinte número: (95) 98120-2478.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada em **duas etapas eliminatórias**:

- Análise curricular e técnica** – Avaliação do material enviado pelo candidato;
- Audição presencial** – Os candidatos classificados na primeira fase serão convocados para uma apresentação, onde deverão interpretar uma canção de sua livre escolha;
- As canções escolhidas pelos candidatos não poderão conter palavras que façam apologia às drogas, à violência, ao racismo ou que influenciem a utilização de qualquer tipo de ilícito.

3.2. A audição presencial ocorrerá no dia **11 de abril de 2025, às 19h** na quadra poliesportiva do Colégio Militar Estadual Cel PM Derly Luiz Vieira Borges.

3.3. A comissão avaliadora será composta por profissionais da área musical, indicados pela coordenação da Orquestra do CME.

3.4. Para audição presencial é de responsabilidade do candidato levar o grupo musical para acompanhá-lo ou o playback da canção que irá interpretar.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Afinação e técnica vocal (0 a 30 pontos);
- Interpretação e expressividade (0 a 25 pontos);
- Presença de palco e comunicação artística (0 a 20 pontos);
- Dicionário e pronúncia adequados ao repertório (0 a 15 pontos);
- Torcida organizada do candidato (0 a 10 pontos).

4.2. Serão aprovados os 8 (oito) candidatos com maior pontuação final.

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota em "Afinação e técnica vocal". Persistindo o empate, prevalecerá a nota em "Interpretação e expressividade".

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

- 5.1. O resultado final será divulgado no site oficial do CME e nas redes sociais da Colégio, no dia 15 de abril de 2025.
5.2. Os responsáveis pelos candidatos aprovados deverão comparecer para assinatura do termo de compromisso e orientações no dia **17 de abril de 2025 na sala da Orquestra do CME, a partir das 8h da manhã.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação na seleção implica a plena aceitação das normas deste edital.
6.2. Casos omissos serão resolvidos pela direção da Orquestra do CME.
6.3. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo tel. (95) 98120-2478, ST PM JACKSON – Coordenador de Música do Orquestra do CME.

JOSUÉ PEREIRA DE ANDRADE SOUSA - MAJ QOC PM
Diretor do Colégio Militar Estadual Cel PM Derly Luiz Vieira Borges

JACKSON AMARAL MARTINS - ST QPM PM
Coordenador de Música do CME



Documento assinado eletronicamente por **Josue Pereira de Andrade Sousa, MAJOR QOCPM - Diretor do Colégio Militar Estadual - CME/PMRR**, em 24/03/2025, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Amaral Martins, ST QPM PM**, em 24/03/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16797643** e o código CRC **D4B94EC9**.